



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Minas Gerais, Sr. Geldo Alves Ferreira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei n.º 8.666/93, firmou contrato administrativo para contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria de engenharia Florestal/Ambiental com a empresa Alberi Florest Consultoria e Projetos Agroflorestais LTDA, para prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria de engenharia Florestal/Ambiental conforme requerimento da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, no valor total de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), resultante do processo administrativo licitatório Convite 012/2017. Período: 09 de outubro a 31 de dezembro de 2017.